

DS

ARTIGO

MARCO DO SANEAMENTO PROMETE AMPLIAR ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO

Em tempos atuais, com tanta informação e tecnologia, ainda são despejados na natureza o equivalente a mais de cinco mil piscinas olímpicas. Outro desastre em tempos modernos são os 35 milhões de brasileiros sem acesso à água tratada. Hoje, 16% da população brasileira não têm água tratada e 47% não possui acesso à rede de esgoto. Desse modo, totalizando 34 milhões de brasileiros que não dispõem de algum tipo de saneamento. O novo marco do saneamento, conforme a Lei nº 14.026/2020, prevê que as cidades brasileiras apresentem metas de universalização dos serviços de coleta de esgoto e fornecimento de água potável. O prazo para regularização dos contratos dos municípios em dívida venceu em 31 de março. Atualmente, são 370 cidades com operação da Sabesp, porém, apenas 124 possuem metas condizentes ao programa, sendo um déficit de 246 contratos que precisam de ajustes. O setor de saneamento básico se prepara para encarar as metas do novo marco legal. Até 2033, a promessa consiste em ampliar o fornecimento de água para 99%, e a coleta de esgoto para 90% da população

Até 2033, a promessa consiste em ampliar o fornecimento de água para 99%, e a coleta de esgoto para 90% da população

ência positiva é a estimada redução de R\$ 1,45 bilhão de reais anuais com custos em saúde, conforme a CNI (Confederação Nacional da Indústria).

A área de infraestrutura no país segue produzindo em ritmo forte e o setor de saneamento básico se prepara para alcançar as metas previstas no novo marco. Em 2021 foi arrecadado aproximadamente R\$ 42,8 bilhões de reais em investimentos destinados para a melhora de serviços para o setor em todo o país, o que permitiu a entrega de 163 obras e o avanço de outras que até então estavam paralisadas.

Vale ressaltar que o conflito na Ucrânia poderá ter impacto diretamente nos valores de novos investimentos e soluções. Além do aumento no preço dos insumos no mercado externo, já houve o crescimento da demanda por materiais para tubulações, que se soma ao fato de muitas empresas terem fechado nos últimos anos. O segmento, porém, aposta na ocupação da capacidade ociosa para encarar o desafio. A previsão de crescimento está sendo trabalhada na ordem de 5 a 10%

A proposta, que abre o mercado de água e esgoto para a rede privada, atenderá a essas demandas do setor e abrirá oportunidades para que novas empresas ingressem e atuem nesse mercado, que ainda é dominado por estatais em municípios e Estados. A medida é vista como o principal meio para a ampliação da rede de atendimento sanitário no país e visa garantir a atração cada vez maior de investimentos e modernização dos serviços que se encontram defasados.

Francisco Carlos Oliver é engenheiro e diretor técnico e comercial da Fluid Feeder

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

ig

@diariodaserra

INFRAESTRUTURA

Duas empresas já têm autorização para explorar 3 ferrovias em MT

Empresas querem expandir malha ferroviária em Mato Grosso

Contratos firmados com a Rumo e a VLI Multimodal

LISLAINE D. ANJOS / Midia News

O Ministério da Infraestrutura (MInfra) já concedeu autorização para duas empresas explorarem ferrovias em três trechos de Mato Grosso, por meio do programa Pró-Trilhos. Uma das autorizadas é a Rumo S.A., empresa que inclusive foi a que mais fez pedidos para construções no Estado e já opera o corredor ferroviário que conecta Rondonópolis (MT) até o Porto de Santos (SP) por meio das concessões federais Malha Norte e Malha Paulista. Agora, a empresa irá construir a ferrovia estadual que ligará Rondonópolis a Cuiabá e Lucas do Rio Verde. A empresa assinou o contrato de adesão e tem

autorização para explorar mais dois trechos: o que liga Água Boa a Lucas do Rio Verde, que tem extensão total de 508 km e estimativa de investimento na ordem de R\$ 5,08 bilhões; e o trecho entre Bom Jesus do Araguaia e Água Boa, cuja extensão é de 249,2 km e a obra é orçada pela empresa em R\$ 2,49 bilhões. Outra empresa que recebeu o sinal verde do Governo Federal é VLI Multimodal S.A., que está interessada no mesmo trecho que a Rumo, entre Água Boa a Lucas do Rio Verde, e estima o mesmo custo para execução da obra. Criado por meio da Medida Provisória 1.065/2021, o programa Pró-Trilhos permite a livre iniciativa no mercado ferroviário, onde a empresa apresenta o projeto e assume todos os custos para a construção da obra, como desapropriações, desvios, terminais ferroviários e todos os equipamentos necessários. O Governo não tem nenhum desembolso. A malha ferroviária construída se torna um ativo da empresa, que irá deter a outorga por 99 anos, prazo que pode ser prorrogado pelo mesmo período. PEDIDOS - Ao todo, seis empresas entraram com pedidos de requerimento de autorização junto à União para construção de ferrovias em 12 trechos de Mato Grosso e a maior parte dos processos estão encaminhando para a fase final de assinatura do contrato de adesão. A Rumo, por exemplo, ainda aguarda autorização para exploração de outros quatro trechos: Ribeirão Cascalheira a Figueirópolis (TO); Primavera do Leste a Ribeirão Cascalheira; Santa Rita do Trivelato a Sinop; e Nova Mutum a Campo Novo do Parecis.

Somente pessoas físicas podem doar. Pelas regras do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), não existe limite de valor a ser recebido pela modalidade de financiamento coletivo. PRESTAÇÃO DE CONTAS - A emissão de recibos é obrigatória em todo tipo de contribuição recebida, seja em dinheiro ou cartão. Isso é feito para possibilitar o controle pelo Ministério Público e Judiciário.

tradas previamente na Justiça Eleitoral. A liberação dos recursos está condicionada ao pedido de registro de candidatura, à obtenção de CNPJ e a abertura de conta bancária. Durante a campanha de arrecadação, os pré-candidatos não poderão fazer pedidos de votos e propaganda eleitoral antecipada. QUEM PODE DOAR -